



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 128
Disponibilização: 25/06/2021
Publicação: 25/06/2021

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA - CEAS/RO

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, as nove horas e quinze minutos, por meio de videoconferência via plataforma WeBex, foi realizada a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia - CEAS/RO, com a presença dos CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS: Bruno Vinícius Fontinelle Benitez Afonso, Titular - SEAS; Sirley Rosário Corsino do Carmo, Titular e Gerdalva Araújo de Vasconcelos, Suplente - SEDUC; Arthelucia Maria Amaral da Silva, Titular e Evonilda de Jesus Santana, Suplente - SESAU. CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: Elisângela Aparecida de Souza Anjos, Titular - CRESS; Carmem Denise Alves dos Santos Mantovani, Titular - PESTALOZZI; Anderson Barbosa de Jesus, Titular - FEDER. A convocação ocorreu através do Ofício Circular nº 104/2021/SEAS-CEASRO, SEI nº 0026.225029/2021-47 ID 0018188199 com a seguinte PAUTA: 1. Informes; 2. Deliberação sobre o Regimento Interno do CEAS; 3. Deliberação sobre a convocação da XII Conferência Estadual de Assistência Social. O Presidente Bruno Afonso conduzindo a plenária, deu bom dia a todos, conferiu o quórum e solicitou que assessora executiva Marines Maciel fizesse a leitura da pauta do dia, em seguida, foram apresentados os informes começando pela indicação de um representante do Conselho para participar da Reunião Trimestral do CNAS com os CEAS e CAS-DF que será realizada dia 07/06 de acordo com o convite encaminhado via Ofício Circular nº 1/2021/CNAS/SE/CAC/MC, sendo deliberado pela participação do Presidente. Em seguida, a Conselheira Gerdalva Vasconcelos, com a colaboração do Presidente Bruno Afonso, apresentou o resultado de sua participação na Reunião Regional Norte do CNAS com os CEAS e capitais. A fala da conselheira contemplou o segundo ponto de pauta, ficando deliberado que o CEAS irá realizar reunião ampliada com os CMAS e convidará um representante do CNAS para falar sobre as conferências de assistência social. Em ato contínuo, foi passado para o terceiro ponto de pauta, onde o Presidente apresentou a proposição das alterações do Regimento Interno do CEAS até a Seção I, sendo APROVADO por unanimidade. A continuidade da apresentação do regimento interno ficou para ser apreciado na próxima reunião. Por fim, o Presidente apresentou o novo formato de ata dinâmica, item que foi aprovado por todos os Conselheiros presentes. Registra-se que a reunião foi gravada e encontra-se disponível para consulta, podendo ser solicitada à Casa dos Conselhos - SEAS-CCON, através do email: gcc@seas.ro.gov.br. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marinês Maciel Paixão Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos Conselheiros(as).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO, Diretor(a)**, em 23/06/2021, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sirley Rosario Corsino do Carmo, Chefe de Núcleo**, em 23/06/2021, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARTHELUCIA MARIA AMARAL DA SILVA, Técnico(a)**, em 23/06/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **evonilda de jesus santana, Técnico(a)**, em 23/06/2021, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALVA ARAUJO DE VASCONCELOS, Técnico(a)**, em 23/06/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Barbosa de Jesus, Usuário Externo**, em 23/06/2021, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Denise Alves dos Santos Mantovani, Usuário Externo**, em 24/06/2021, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Elisângela Aparecida de Souza Anjos, Usuário Externo**, em 24/06/2021, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva, Assessor(a)**, em 24/06/2021, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018336918** e o código CRC **1C8360E2**.
